

## **Contradições entre Coletivização Agrícola e Agricultura Camponesa no Contexto da Questão Agrária Brasileira**

Fernanda Thomaz – Doutoranda do Programa  
de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São  
Paulo (USP) - Brasil; e-mail: fegeo@hotmail.com

### **RESUMO**

O objetivo do presente artigo é discutir o modelo socialista de agricultura coletiva praticado pelo Movimento dos Sem-Terra (MST), no Brasil, por meio das cooperativas de produção agropecuárias (CPAs), e suas contradições no contexto da questão agrária brasileira. Nas CPAs a terra, o trabalho e a renda são administrados coletivamente, e as decisões são tomadas em assembléias gerais dos cooperados. Apesar de a CPA ser um empreendimento que busca uma racionalidade organizativa de tipo empresarial é radicalmente diferente de uma empresa capitalista, pois não há geração de mais-valia. A divisão da renda é feita conforme o número de horas trabalhadas de cada cooperado, após serem pagas às dívidas com a produção, os gastos com investimentos para ampliação da estrutura da cooperativa, e os adiantamentos de dinheiro feitos a cada cooperado. A corrente teórico-metodológica marxista-leninista é que fundamenta esse modelo de organização da produção agrícola, sendo as contradições encontradas decorrentes da oposição entre a lógica socialista e a lógica camponesa de uso da terra.

A partir desse quadro geral, a idéia principal desse artigo é discutir em que medida esse modelo de coletivização, que rompe com as formas tradicionais de organização do trabalho e lógica da vida camponesa, assegura uma maior ou menor subordinação da renda camponesa, tendo em vista que a subordinação da renda camponesa ao capital, é um dos grandes problemas da questão agrária brasileira, pois é através dessa subordinação que o capitalismo se desenvolve no campo brasileiro.

Tal questionamento tem como base minha pesquisa de mestrado, defendida em fevereiro de 2011, onde foi estudada a Copava (Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória), localizada no município de Itaberá, sudoeste do Estado de São Paulo, e a atual pesquisa de doutorado, onde serão estudadas experiências de coletivização agrícola por todo o Brasil.

A metodologia utilizada para a pesquisa foram as pesquisas de campo, onde foram realizadas entrevistas com os cooperados, produzidos dados, coletadas informações, e a participação

direta em todos os setores de produção e serviços da cooperativa. Dessa forma, buscou-se vivenciar e experimentar a cooperação para obter um aprofundamento de seus reais limites, avanços e obstáculos.

Com isso procura-se contribuir duplamente, primeiro com o conhecimento acerca do modelo socialista de organização da produção posto em prática em um contexto capitalista, como o Brasil. Busca-se também aprofundar o conhecimento da questão agrária brasileira, pois o que se tem observado é que apesar de todo o esforço socialista em romper com a agricultura camponesa, considerada atrasada e de baixo valor agregado, o que se obtém com a CPA é um aumento da capacidade produtiva e de geração de renda, mas esta não fica em poder dos cooperados, mas das empresas capitalistas ou dos bancos que financiam a produção.

**Palavras-chave:** questão agrária, subordinação da renda, movimentos sociais no campo, movimento dos sem-terra, coletivização agrícola, agricultura camponesa.

## INTRODUÇÃO

Desde Marx, a humanidade vem buscando formas de superar o capitalismo tanto na indústria, quanto na agricultura. Os primeiros debates no interior do marxismo sobre a superação do capitalismo na agricultura ocorreram no século XIX, e foram sempre marcados por polêmicas e discordâncias. Segundo Hegedus (1984) a discordância deve-se ao duplo enfoque de análise do tema no interior do marxismo, em parte tratado como as relações de propriedade e de produção agrícola vigentes no capitalismo, pressupondo-se com isso que toda a sociedade é regida por leis que devem ser estudadas e conhecidas pelos cientistas, e em parte tratado como questão camponesa. O fato é que a permanência do campesinato no capitalismo sempre desafiou a teoria marxista clássica, que não conseguiu aceitar sua permanência no mundo atual. Isso se deve, em primeiro lugar, porque o campesinato é uma classe que se formou em outro modo de produção, o feudalismo, e não desapareceu com o seu fim. Em segundo lugar, porque o campesinato é tratado como uma classe em transição entre as duas classes fundamentais do capitalismo, a proletária e a capitalista, devendo se incorporar a uma dessas duas classes, por meio da diferenciação social.

O próprio Marx, em pelo menos duas fases de seu pensamento, também apresentou posições divergentes sobre o campesinato. Seu primeiro ponto de vista foi de defesa dos camponeses, quando na condição de redator do jornal alemão Rheinische Zeitung (gazeta renana) em 1842, escreveu dois artigos analisando a miséria dos viticultores do Mosela. No

entanto, em 1848, estudando os eventos associados às revoluções que ocorriam na França e na Alemanha, manifestou posição contrária aos camponeses no documento que escreveu com Engels - *Reivindicações do Partido Comunista na Alemanha*, documento que tinha a finalidade de servir de programa da Liga dos Comunistas para a Alemanha. Nele, Marx critica o campesinato por não ter apoiado a classe operária francesa na revolução de 1848, concluindo que aquela classe no Ocidente “[...] *não mais pode ser uma força revolucionária autônoma, ainda que a classe operária tenha necessidade de que os camponeses a apoiem e a aceitem como seu aliado natural e guia*” (Hegedus, 1984, p. 152). Esse texto de Marx e Engels é fundamental para a compreensão da organização da produção e da propriedade agrícola socialista, porque nele estão indicados alguns aspectos que passaram aos programas oficiais dos partidos operário socialistas (ou social-democratas) da Primeira Internacional, como a transformação das grandes propriedades agrícolas em propriedade estatal, o exercício da gestão econômica racional em vasta escala e a renúncia à divisão da terra, como veremos a seguir:

As terras dos príncipes e as outras propriedades fundiárias feudais, todas as minas, pedreiras, etc., são transformadas em propriedades do Estado. Nessas terras a agricultura se exercerá em larga escala e com a ajuda dos meios mais modernos da ciência no interesse da coletividade. (Hegedus, 1984, p. 151).

Segundo Hegedus (1984), Marx, nos anos 50, praticamente abandona o estudo da questão camponesa, e passa a concentrar sua análise nas leis de desenvolvimento da agricultura no modo-capitalista de produção, elaborando duas concepções essenciais para a compreensão do movimento da agricultura sob o capitalismo: a teoria da renda fundiária, e a lei de concentração do capital, que Marx estuda para a indústria, mas que é válida também para a agricultura.

Para Marx a existência das rendas diferencial I, proveniente da fertilidade natural do solo e da localização das terras, e a renda diferencial II, decorrente dos investimentos de capitais para aumentar a fertilidade do solo (Oliveira, 2007) seriam responsáveis pela dinâmica da produção agrícola no capitalismo. A renda absoluta é um tributo cobrado de toda a sociedade pelos proprietários para a utilização das terras para fins agrícolas, pelo fato histórico da terra ter passado a ser propriedade privada. Contudo, para Marx como a terra é parte da natureza e não se constitui através do trabalho humano, a sua apropriação privada deve ser extinta através da sua nacionalização. Por isso, para ele a cobrança da renda absoluta constituía-se em uma afronta a toda a sociedade.

Nos congressos realizados pela Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) também se discutiu a questão agrária. Para os marxistas, cujos principais representantes eram Eccarius, Lessner e Stumpf, a terra não deveria ser propriedade de uma classe, devendo, portanto, ser nacionalizada. A produção agrícola deveria ser organizada em grandes unidades, devido à tendência à concentração do capital no modo capitalista de produção. Além disso, a agricultura em larga escala deveria substituir a agricultura individual camponesa por ser capaz de produzir para o proletariado industrial, e não só para os próprios camponeses.

Desse modo, segundo Hegedus (1984), desde a Primeira Internacional a forma marxista clássica de compreender a agricultura camponesa no capitalismo ficou conhecida como “linha dura”, ou seja, a consideração de que o campesinato era uma classe de fora do capitalismo, um *part-society*, e que fatalmente desapareceria.

Contudo, apesar de considerada irracional e anti-econômica pela teoria marxista clássica, as estatísticas reais sobre a situação da propriedade camponesa não confirmavam a teoria do seu desaparecimento no sistema capitalista, acarretando a necessidade de sua revisão. De acordo com Marcos e Fabrini (2010), foi nesse contexto que Karl Kautsky escreveu em 1889, o livro *A Questão Agrária*, onde conclui que na agricultura verifica-se não só a tendência a concentração da terra, mas também a sua parcelarização, sobretudo nos lugares onde há possibilidade dos camponeses exercerem uma atividade fora da propriedade agrícola. Isso significava que o desenvolvimento do capitalismo na agricultura não obedecia a uma única tendência ou a um único processo. Através dessa análise, Kautsky introduzia uma correção importante no ponto de vista da ortodoxia marxista que considerava o desaparecimento do campesinato como algo iminente. Porém Kautsky considerava também que a tendência a parcelarização era um processo complementar ao de integração, reforçando a tese da incapacidade de sobrevivência da pequena propriedade camponesa sob o capitalismo. Desse modo, reforçou também a ideia da superioridade da grande exploração agrícola em detrimento da exploração camponesa, fato que não foi confirmado pela história pelo não desaparecimento do campesinato. De qualquer forma, o pensamento de Kautsky é de fundamental importância para a compreensão dos embates travados no interior do marxismo acerca do que ocorre com o desenvolvimento da agricultura sob o capitalismo.

### **Movimento dos Sem-terra, Agricultura Coletiva e a Questão Agrária Brasileira**

Como foi visto, o ponto de vista marxista clássico que predominou sobre a agricultura camponesa foi o seu inevitável desaparecimento ante uma agricultura praticada em larga escala e com métodos mais racionais. Com base nesse entendimento foram criados os kolkozos e os

sovkozoes russos, as cooperativas de produção agrícola coletiva dos países do leste europeu (Bulgária, Polônia, Tchecoslováquia, Hungria, Iugoslávia, República Democrática Alemã e Romênia), e as CPAs (Cooperativas de Produção Agropecuárias) cubanas. Todas essas experiências, principalmente o modelo cubano serviram de referência para o Movimento dos Sem-terra (MST) no Brasil implantarem suas próprias CPAs em seus assentamentos.

Segundo Fernandes (1994), a data oficial da fundação do MST é janeiro de 1984, ano em que ocorreu a realização do Primeiro Encontro Nacional do movimento, no município de Cascavel, estado do Paraná. Mas a gestação do movimento começou em 1979, com as primeiras ocupações de terra e lutas de resistência na terra de posseiros e arrendatários nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, resultantes da intensificação da questão agrária oriunda do período militar, que implantou um modelo de desenvolvimento da agropecuária que privilegiou a agricultura capitalista. Esse modelo resultou na mecanização da agricultura e na desterritorialização de grande parte do campesinato devido ao aumento da concentração fundiária.

Segundo João Pedro Stédile (1999), durante o período de gestação do MST que vai de 1979 a 1985, não havia uma política cooperativista para os assentamentos, porque a maior preocupação era organizar as ocupações. A cooperação, porém, já era realizada através de pequenos grupos, mutirões, trocas de dias de serviço e associações, por influência religiosa da Igreja Católica, pois muitos acampados possuíam fortes vínculos com as comunidades eclesiais de base (CEBs).

Foi no segundo momento de formação do MST, de 1985 a 1990, quando o movimento já estava consolidado nacionalmente, que a cooperação agrícola passou a ser formalmente estimulada nos assentamentos em suas várias modalidades e em diferentes graus, como forma de fortalecimento da luta na terra. A intensificação do debate sobre a cooperação agrícola nesse período foi uma decorrência de fatores internos do movimento e do momento histórico brasileiro. Internamente, o MST precisava decidir entre uma proposta que aglutinaria acampados e assentados, ou a criação de um movimento somente dos assentados, com o objetivo de auxiliar na busca de soluções para os problemas específicos enfrentados por esses últimos, como a falta de crédito para o financiamento da produção. O debate interno sobre a consideração dos assentados como integrantes ou não do MST correspondeu ao enfrentamento dos novos desafios do momento histórico brasileiro vivido a partir de 1985, marcado por uma intensa repressão por parte dos proprietários da terra e das forças conservadoras da sociedade brasileira.

Nesse contexto político de intensa repressão, a organização da cooperação nos assentamentos poderia auxiliar nas lutas de ocupação da terra, sendo os assentamentos considerados uma retaguarda importante de apoio. Desse modo, de acordo com Morissawa (2001), venceu a proposta de aglutinação, dando origem ao Setor dos Assentados que possuía como uma das prioridades de ação a ampliação do debate sobre a cooperação agrícola. Para concretizar a cooperação alguns integrantes do MST “[...] viajaram para vários países da América Latina – Nicarágua, Peru, Honduras, Cuba, Chile e México - para conhecer as formas de cooperação das organizações camponesas em cada um deles” (Morissawa, 2001, p. 207). Dando seqüência às ações de viabilização de mecanismos de cooperação nos assentamentos, o Setor dos Assentados, a partir de 1988, passou a trabalhar na formação do Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA) e, em maio de 1992, fundou a Concrab (Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil).

De acordo com a Concrab (1998), os mutirões e as trocas de dia de serviço são consideradas pelo MST formas mais simples de cooperação, sendo as mais complexas as associações, os grupos semi-coletivos e coletivos, até a formação das cooperativas de prestação de serviços regionais, de comercialização, de crédito, sendo o grau máximo de cooperação as cooperativas de produção agropecuárias – CPAs. As cooperativas se diferenciam dos grupos coletivos por possuírem personalidade jurídica e serem registradas como empresa cooperativista na Junta Comercial, sendo regidas pela legislação cooperativista brasileira. Nas CPAs a terra, o trabalho e a gestão são administrados coletivamente. Toda a propriedade e a produção são coletivas. O tempo de trabalho pode ser medido de três maneiras: por dia trabalhado, por horas trabalhadas ou por horas mais a produtividade do trabalho, sendo essa última forma considerada pela Concrab a mais avançada.

As CPAs ao longo da história do MST têm tido momentos de expansão e retração nos assentamentos, provocando no interior do próprio movimento a necessidade de reflexão em torno da importância de outras formas comunitárias de coesão em detrimento da cooperativa de produção agropecuária.

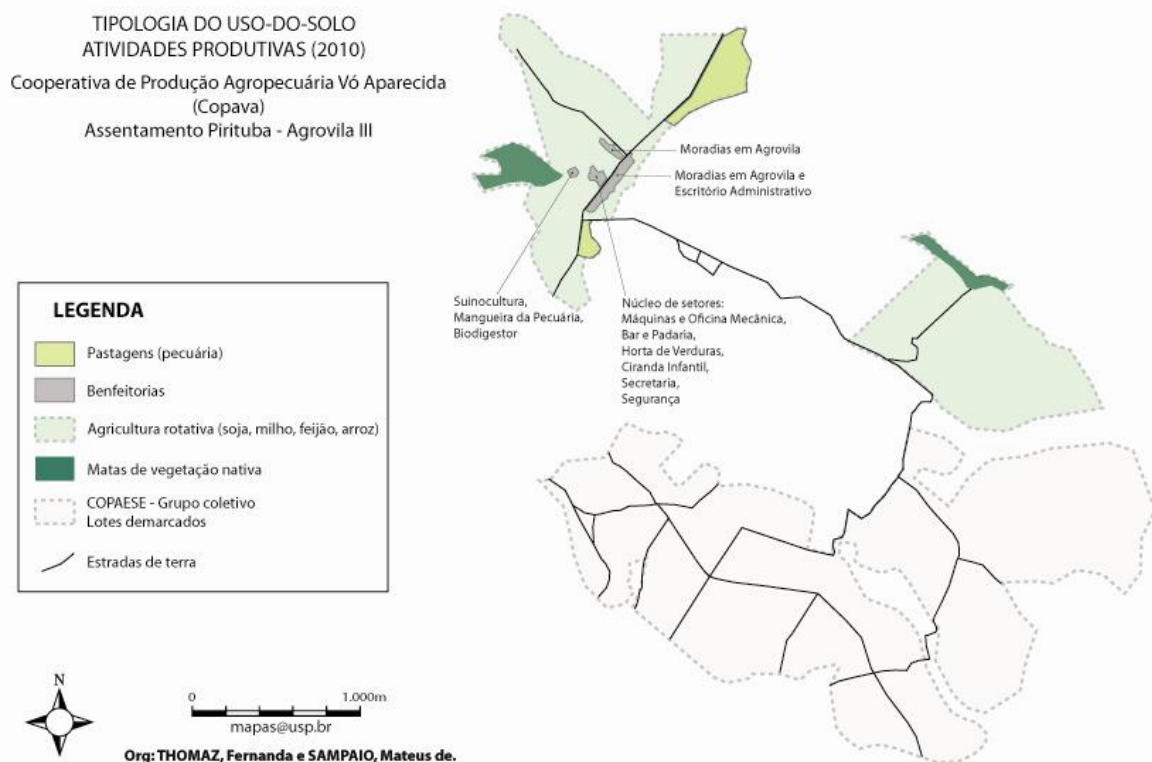
### **Copava**

A Copava (Cooperativa de Produção Agropecuária Vó Aparecida), CPA que estudei no mestrado, localiza-se no município de Itaberá, estado de São Paulo, e faz parte do assentamento Fazenda Pirituba, que possui 17.500 ha, e localiza-se parte no município de Itaberá, e parte no município de Itapeva. Foi fundada em novembro de 1993, por 27 famílias que estiveram unidas desde o período da ocupação da Fazenda Pirituba. A Copava ocupa uma área

total de 189 alqueires de terra, sendo que cada família possui concessão de uso de 7 alqueires de terra. Não há, porém, demarcação dos lotes que ficam em poder e uso do coletivo. Há, no entanto, uma pequena parcela de aproximadamente 10x30 nos fundos da casa de cada cooperado, destinada à produção individual. Geograficamente, a Copava está organizada em agrovila, havendo uma rua principal onde as casas dos cooperados estão enfileiradas. No centro localizam-se o bar e a padaria, a ciranda infantil (creche), a secretaria da cooperativa e um campo de futebol. Numa área localizada atrás desse núcleo está o setor de suinocultura e pecuária, e nas imediações desse núcleo principal, esparsamente, estão as áreas agrícolas e as pastagens (conforme o mapa 1).

Mapa 1

## ÁREA PRODUTIVA DA COPAVA NA AGROVILA III



Entre os anos de 2009 e 2011, quando essa pesquisa foi feita, a Copava estava funcionando em nove setores, a saber: setor agrícola, setor de pecuária, setor de suinocultura, setor de horta de verduras, setor de bar e padaria, setor de máquinas e oficina mecânica, ciranda infantil e setor administrativo. Nesses setores, os cooperadoras se dividem para trabalhar em até três membros de uma mesma família, devido a capacidade de geração de

renda dentro da cooperativa. Porém, ainda hoje se discute a necessidade de aumento desse número devido à existência de jovens que estão fora da cooperativa, portanto sem alternativa de renda no interior do assentamento. Há casos de jovens que saíram do assentamento, buscando trabalho fora, e depois tiveram que voltar devido ao desemprego. Para que haja o aumento do número de cooperados afirma-se a necessidade de diversificar a produção, criando outras atividades geradoras de renda. A implantação de uma mini-usina de cana-de-açúcar para produção de álcool, cachaça e açúcar mascavo foi uma tentativa no sentido da diversificação da produção.

A divisão da renda com base nas horas trabalhadas de cada cooperado foi implantada logo na criação da Copava, em 1993. Em todos os setores da cooperativa o total de horas trabalhadas individualmente não deve exceder 210 horas por mês. A renda em dinheiro é obtida na Copava principalmente com a comercialização da soja, que é totalmente cultivada para ser comercializada. Pode haver também a comercialização de arroz e feijão quando os sócios repassam seu excedente para a Copava revender, e nesse caso cada cooperado receberá integralmente pela quantidade que repassou à cooperativa.

O cálculo da renda de cada cooperado é feito no final do ano agrícola, quando se soma o total em dinheiro recebido pela cooperativa, extraíndo primeiramente uma quantia destinada a saldar as despesas com a produção. A sobras são divididas aos cooperados. Para o cálculo do valor da hora trabalhada são somadas a quantidade de horas de todos os trabalhadores durante o ano agrícola, e dividido pelo dinheiro que restou do pagamento das despesas. O resultado da divisão é o valor da hora trabalhada. Esse valor, portanto, só é conhecido pelos cooperados no final da comercialização. No início de ano agrícola, havendo sobra de dinheiro, pode ser estipulada uma quantia a ser recebida por cooperado, a qual será descontada no final do ano agrícola. Isso porque o quanto cada um vai receber no final do ano agrícola depende do valor da hora trabalhada e dos descontos.

Apesar do valor da hora trabalhada ser igual para todos, há diferença na quantia que cada trabalhador recebe devido aos descontos. Um deles é referente às faltas injustificadas, que sempre são descontadas. As faltas justificadas, ou seja, por motivo de doença, mediante a apresentação de atestado médico ao escritório da cooperativa, são pagas.

Além do pagamento em dinheiro há o pagamento em produto, como é feito com o arroz e o feijão. Nesse caso é somada toda a produção e calculado quanto cabe a cada um. Como no pagamento em dinheiro, se o associado faltou ao trabalho, subtrai-se a quantidade de produto proporcionalmente à quantidade de faltas. O controle das horas trabalhadas é feito da mesma maneira em todos os setores.



A responsabilidade de controlar as horas trabalhadas de cada cooperado é função do coordenador de cada setor, que tem a função de marcar em uma ficha individual o horário de entrada e saída de todos os cooperados do seu setor, e entregar a ficha no final de cada semana ao escritório da Copava. Nele o secretário da cooperativa registra no computador o número de horas trabalhadas de cada cooperado. No final do ano agrícola o total das horas é somado, descontando-se as faltas injustificadas, para saber por quantas horas trabalhadas cada cooperado tem direito à receber.

Na Copava não existe pagamento de férias, décimo-terceiro salário, e as horas extras são pagas somente em casos onde se extrapola muito a jornada de trabalho, caso, por exemplo, do setor de máquinas e oficina mecânica que, na época da colheita tem uma jornada de trabalho diária sem horário para terminar.

Em relação à tomada de decisões Assembléia Geral é o órgão máximo de decisão da Copava, podendo deliberar sobre todas as questões relativas à cooperativa. Pelo estatuto social há duas formas de convocação de assembleias – a Ordinária e a Extraordinária. A Assembléia Geral Ordinária deve ser realizada anualmente no mês de julho. Nela deverá haver deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal em relação aos balanços financeiros, e a prestação de contas do ano; a destinação das sobras, perdas e fundos; o estabelecimento do plano de trabalho para o ano seguinte, e a eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Diretor e Conselho Fiscal – realizada a cada três anos. Já a Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa. A coordenação das Assembleias Gerais é feita pelo presidente da Copava, sendo auxiliado pelos outros membros do Conselho Diretor.

A participação dos setores de produção e serviços nas decisões da Copava é feita principalmente pelos dois coordenadores – primeiro e segundo coordenadores, eleitos pelo período de um ano, pelos membros de cada setor. O Conselho Deliberativo é composto por todos os primeiros coordenadores de cada setor, e em caso de ausência, ele é substituído pelo segundo coordenador. Cabe ao Conselho Deliberativo apoiado pelo setor administrativo, elaborar o plano de ação da Copava, planejar e propor estratégias para a cooperativa, fiscalizar para que haja cumprimento do estatuto social e encaminhar as decisões tomadas nas Assembleias Gerais.

### **Contradições e Conquistas da Copava e a Questão Agrária Brasileira**

Inicialmente, é necessário ressaltar que as contradições aqui analisadas não têm a intenção de diminuir o valor da experiência de coletivização que, à duras penas, os cooperados

da Copava vêm realizando há 17 anos. Bem ao contrário, é uma possibilidade de se conhecer em território brasileiro, uma experiência inspirada no socialismo, pois antes da implantação da produção coletiva nos assentamentos pelo MST, o conhecimento dessa forma de organização do trabalho agrícola somente era possível através de experiências de outros países. Além disso, se acreditamos que um mundo mais justo é possível, um mundo onde a propriedade coletiva dos meios de produção substitua a propriedade individual capitalista, onde a gestão seja realmente democrática, não uma falsa democracia neoliberal, é preciso analisar aspectos discutíveis do socialismo para aperfeiçoá-lo, não para destruí-lo. Desse modo, foram três as principais contradições do trabalho coletivo encontrados através do estudo da Copava: o trabalho coletivo socialista, em oposição ao trabalho familiar camponês; o controle do tempo socialista, em oposição ao trabalho autônomo camponês; e a organização do território socialista, em oposição a lógica do território camponês.

Duas dessas contradições do modelo de CPA foram previstas e debatidas longamente pelos cooperados. A primeira é em relação ao número de cooperados que poderiam trabalhar na cooperativa, pois o campesinato tem como objetivo do seu trabalho a satisfação das necessidades da família, por isso não se vê como um trabalhador individual (Bombardi, 2004). Nesse item a Copava conseguiu avançar em relação às CPAs que só conseguiram absorver 1 membro da família. Na Copava desde a sua criação houve a absorção de três membros por família, possibilitando o trabalho do marido, da esposa e de pelo menos um filho.

A segunda contradição debatida entre as famílias foi a disparidade de acesso aos frutos do trabalho gerada pela divisão da renda por hora trabalhada em função dos cargos administrativos, sobretudo a função de presidente, e os demais setores. Como o presidente tem a função de buscar projetos e para isso precisa viajar representando a cooperativa, facilmente extrapolaria o número de horas trabalhadas pelos outros cooperados. A Copava conseguiu contornar esse problema limitando o número máximo de horas trabalhadas por setor em 210 horas mensais.

Outra contradição que a Copava tem se debruçado para resolver é a disparidade entre o setor agrícola e os demais setores da cooperativa, sobretudo nos períodos de carpa de arroz e colheita de feijão. Pois apesar do grande esforço físico a que estão submetidos os cooperados desse setor, mesmo que eles não fiquem impedidos de trabalhar pelas condições do tempo, não recebem pelas horas. Nessa concepção, a riqueza deve ser apropriada por quem a gerou, independente de qualquer outra circunstância. Para que haja avanço na questão sobre o acesso aos frutos do trabalho na CPA é preciso retomar as discussões da corrente anarquista comunitária, que ampliou a concepção de acesso à riqueza, cunhando a seguinte máxima “de

cada um de acordo com as suas possibilidades e a cada um de acordo com as suas necessidades". (Marcos 2004, 2005 e Marcos e Fabrini 2010).

Uma contradição fundamental da CPA diretamente relacionada à forma como o capitalismo se desenvolve na agricultura brasileira, é o alto custo de manutenção da infraestrutura da cooperativa, da introdução da agroindústria, e a necessidade de reinvestimentos para mantê-la competitiva no mercado, decorrente da idéia de superioridade da grande exploração agrícola. Em decorrência os cooperados estão sujeitos a uma alta jornada de trabalho, podendo exceder 10 horas diárias, aumentando o tempo de trabalho na cooperativa e diminuindo o tempo livre dedicado a si próprio, à família e ao lazer. Mas os frutos desse trabalho podem não ficar para os cooperados, porque parte da renda acaba sendo transferida para as empresas capitalistas que financiam a produção.

Certamente, esse problema decorre das sucessivas políticas agrícolas que privilegiam o agronegócio, e não contemplam os assentamentos através da criação de condições favoráveis à produção e a comercialização. Sem uma política agrícola os camponeses estarão sujeitos ao enredamento nas malhas do sistema bancário e às empresas capitalistas que financiam a produção. Um exemplo da importância dos projetos governamentais é o programa Doação Simultânea na modalidade PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) citado por vários cooperados da Copava como uma forma de obter renda mais permanente. Porém como ele é um programa e não um direito, não faz parte de uma política agrícola de desenvolvimento do campo, ele pode ser retirado a qualquer momento.

Através do estudo da Copava foi possível perceber contradições, avanços e desafios da coletivização do trabalho agrícola. Um desafio é a democratização do acesso as informações e às decisões sobre os rumos da cooperativa. Pois como o trabalho é setorizado, os cooperados podem acabar não tendo a visão global do que ocorre na cooperativa. Por isso as reuniões e as assembléias gerais precisam ser realizadas regularmente, para que os cooperados não se sintam marginalizados em relação aos cooperados eleitos para representá-los.

Outro desafio da Copava é continuar mantendo a diversificação da produção, sobretudo na produção de alimentos para os cooperados afim de criar um território mais autônomo, para não ficar refém da monocultura da soja ou do novo projeto da cana-de-açúcar, que aumenta a dependência externa.

As CPAs do MST ao longo da sua trajetória de mais de 20 anos desde a sua proposição, tem sofrido momentos de expansão e retração. Na própria fazenda Pirituba, nos seis assentamentos conquistado com a luta do MST foram formadas CPAs. Hoje, apenas a Copava continua em funcionamento, completados em 20 de novembro de 2012, 20 anos. De

acordo com os seus cooperados, ela conseguiu resistir até hoje porque tem enfrentado as suas contradições, e as famílias têm acreditado que a coletivização agrícola se constituiu em uma forma de resistência na terra.

## BIBLIOGRAFIA

BETTEIHEIM, C. *A luta de classes na União Soviética*. (1º período: 1917-1923). vol. I. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (Coleção Pensamento Crítico, 6).

\_\_\_\_\_. *A luta de classes na União Soviética*. (2º período: 1923-1930). vol. II, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

BOMBARDI, L. M. O Bairro Reforma Agrária e o processo de territorialização camponesa. São Paulo: Annablume, 2004.

CAMARGO, P. *Organização produtiva e socioterritorial da agroecologia – o MST e sua Cooperativa Agropecuária Vitória, Paracity – PR*. TGI (Trabalho de Graduação Individual). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

CHAYANOV, A. V. *La Organización de la Unidad Económica Campesina*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión SAIC, 1974.

CONCRAB. *Sistema cooperativista dos assentados*. 2ª ed. São Paulo, 1998. (Caderno de Cooperação Agrícola, n. 5).

\_\_\_\_\_. *Questões práticas sobre cooperativas de produção*. 3ª ed. São Paulo, 1997. (Caderno de Cooperação Agrícola, n. 21).

FABRINI, J. E. *A cooperação agrícola nos assentamentos: uma proposta política*. In: *Geografia. Revista do departamento de geociências*. Londrina, v.9, n. 1, jan / jun. 2000. Disponível em <http://www2.uel.br/revistas/geografia/v9n1.pdf> > Acesso em: agosto/2010.

FERNANDES, B. M. *A Formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. *Especialização e territorialização da luta pela terra: a formação do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) no Estado de São Paulo*. São Paulo: FFLCH/USP, Dissertação de Mestrado, 1994.

FLAVIEN, J., LAJOINIE, A. (org). *A agricultura nos países socialistas da Europa*. Lisboa: Avanté, 1976. (Col. Reforma Agrária, 3).

GUIMIEIRO, A. *Uma análise das desistências das famílias associadas na Cooperativa de Produção agropecuária Vitória LTDA*. Especialização (Administração de Cooperativas). Veranópolis: CEACOOOP. UnB, UNISINOS, ITERRA: 1999

- HEGEDUS, A. A questão agrária. In: HOBBSBAWN, E. J. *História do marxismo: o marxismo na época da Segunda Internacional (terceira parte)*. Vol. IV. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, pp. 149-171.
- KAUTSKY, K. *A Questão Agrária*. São Paulo: Nova Cultural, 1986.
- KROPOTKIN, P. *La moral anarquista*. Madrid: Jucar, 1978
- LENIN, V. I. *O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia*. Trad. José Paulo Neto. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Col. Os Economistas).
- LINHART, L. *Lênin, os Camponeses*, Taylor. Tradução de Daniel A. Reis e Lucia A. Reis. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- MALINA, L. L. O Campesinato e as experiências cooperativistas de produção do MST: uma análise da área 4 do assentamento Fazenda Pirituba. TGI (Trabalho de Graduação Individual). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- MARCOS, V. de. *Comunidade Sinsei: (u)topia e Territorialidade*. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996. FFLCH/USP, Dissertação de Mestrado, 1996.
- \_\_\_\_\_. A (U)topia da produção comunitária camponesa no final do século XX. In: *Caderno do CEAS*, n. 177. Salvador, set-out, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Alternative per la Produzione Agricola Contadina nell' Ottica dello Sviluppo Locale Autosostenibile*. Genova: Università degli Studi di Genova, Tese de Doutorado, 2004.
- \_\_\_\_\_. *A Construção do Território Camponês – Entre Velhas e Novas Utopias*. In: Encontro de Geógrafos da América Latina. São Paulo: USP, 2005.
- MARCOS, V. de; FABRINI, J. E. *Os camponeses e a práxis da produção coletiva*. São Paulo: Expressão Popular, 2010
- MARTINS, J. de S. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- \_\_\_\_\_. *O Cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- \_\_\_\_\_. *O poder do atraso*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MARX, Karl. *O Capital*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MARX, Karl & ENGELS, Frederich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.
- MORAIS, C. S. de. *Elementos sobre a teoria da organização no campo*. São Paulo: MST, 1986. (Caderno de Formação n. 11).
- MORISSAWA, M. *A história da luta pela terra e o MST*. São Paulo: Expressão Popular, 2001.
- OLIVEIRA, A. U. de. *A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro*. IN: *Novos Caminhos da Geografia*. São Paulo: Contexto, 1999.

- \_\_\_\_\_. *Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: FFLCH, 2007.
- \_\_\_\_\_. *A agricultura camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.
- OLIVEIRA, A. U.; M. ARQUES, M. I. M. (orgs.) *O Campo no Século XXI: Território de Vida, de Luta e de Construção da Justiça Social*. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e terra, 2004.
- SALOMONI, A. *Lênin e a Revolução Russa*. São Paulo: Ática, 1995.
- SHANIN, T. *La clase incómoda – sociología política del campesinato en una sociedad en desarrollo (Rusia 1910-1925)*. Madri: Alianza, 1983.
- SIMONETTI, M. C. L. *A Longa Caminhada: a Reconstrução do território camponês em Promissão*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.
- STÉDILE, J. P. (org.). *A Questão Agrária no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Brava Gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.
- TAVARES dos SANTOS, J. V. *Colonos do Vinho*. São Paulo, ed. Hucitec, 1978.
- ZIMMERMANN, N. de C. Os desafios da organização interna de um assentamento rural. In: Medeiros, L. et. al. *Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar*. São Paulo: Unesp, 1994. pp. 204-224.
- WOODCOCK, G. *Anarquismo: uma história das idéias e dos movimentos libertários*. v.2. Porto Alegre: L&PM, 1984.
- <http://www2.uel.br/revistas/geografia/v9n1.pdf>
- <http://www4.fct.unesp.br/nera/>
- <http://www.mst.org.br/node/7124>). Acesso em 10/01/2013